





ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP2505.01/2017INF

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2017, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 033/2017 de 12 de Maio de 2017, tendo como PRESIDENTE: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus MEMBROS: Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas e ainda a única empresa presente interessada em participar do certame: 01. F. J. de Matos Neto - ME., CNPJ: 20.160,697/0001-75, neste ato representada por seu titular, Sr. Francisco João de Matos Neto, inscrito no CPF nº 035.229.633-00. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº TP2505.01/2017INF, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DE EMPREENDIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PRECOS, recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Precos", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação do licitante 01. F. J. de Matos Neto - ME., por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, F. J. de Matos Neto - ME., venceu a licitação, com o valor global de R\$ 148.250,00 (cento e guarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), por apresentar o menor preco global de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se o

ANX.







participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando o mesmo presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 14 de Junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO					
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA			
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	Atomistor langemande Causho			
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	Svon moio R Portels			
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	Francisco Coulos En aminondos			

EMPRESAS PARTICIPANTI	ES/PRESENTES	ASSIN	NATURA
- F. J. de Matos Neto – ME.			
CNPJ: 20.160.697/0001-75	And the state of t	to Jande	hoter the

E-mail: prefeiturapmcarire@gmail.com